

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 301/2022

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor dos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019 convertida em espécie, aos servidores:

- Mariane Arantes Lamas
- Luciana Pereira Alves Fonseca

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ublicade no Quadro